



Câmara Municipal de João Pinheiro Estado de Minas Gerais



RESOLUÇÃO Nº 004 / 2019

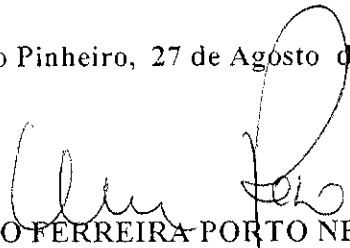
APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, PARA O EXERCÍCIO /2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG e seus representantes, conforme artigo 25-parágrafo IV da Lei Orgânica Municipal, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aprovada a Proposta do Orçamento da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, para o exercício de 2020, para ser incluído na Proposta Geral do Município no valor de R\$ 6.111.099,39 (SEIS MILHOES, CENTO E ONZE MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Câmara Municipal de João Pinheiro, 27 de Agosto de 2019.


GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Presidente